



**PREFEITURA DE CROATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 037/2021**

**12 de novembro de 2021**

*Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais, e da Câmara Municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c IN 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Os anexos I deste Decreto estabelecem o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal.

§ 1º Fica excluída do disposto no **caput** deste artigo, a dotação destinada ao Legislativo Municipal, que será reajustada de acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2021, desde que não exceda o limite máximo constitucional de 8% (oito por cento).



**PREFEITURA DE CROATÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** O pagamento dos Restos a Pagar processados, conforme posição em 31 de dezembro de 2021, não incluídos nos limites de que trata o **caput** deste artigo, deverá enquadrar-se, adicionalmente, no cronograma mensal de que trata o Anexo I deste Decreto.

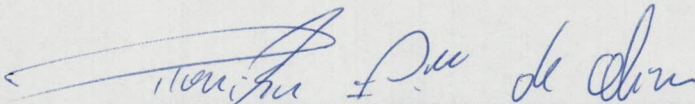
**Parágrafo único** - O cronograma de desembolso, referido no anexo I deste Decreto, poderá ser alterado por ato da Secretaria de Finanças, mediante solicitação do respectivo órgão.

**Art. 4º** A verificação do cumprimento do Cronograma de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos na LDO.

**Parágrafo único** - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CROATÁ-CE, 12 de novembro de 2021.

  
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Cotas Bimestrais		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
amara Municipal de Croata	Programadas	338.241,50	338.241,50	338.241,50	338.241,50	338.241,50	338.241,50	2.029.449,00
	Executadas							
abinete do Prefeito	Programadas	118.617,00	118.617,00	118.617,00	118.617,00	118.617,00	118.617,00	711.702,00
	Executadas							
ec. de Planejamento, Administração e FI	Programadas	698.475,00	698.475,00	698.475,00	698.475,00	698.475,00	698.475,00	4.190.850,00
	Executadas							
ecretaria de Saúde	Programadas	2.558.082,50	2.558.082,50	2.558.082,50	2.558.082,50	2.558.082,50	2.558.082,50	15.348.495,00
	Executadas							
ec. de Desenv. Econômico e Social	Programadas	368.930,83	368.930,83	368.930,83	368.930,83	368.930,83	368.930,83	2.213.585,00
	Executadas							
ec. de Educação, Cultura e Esportes	Programadas	4.265.597,83	4.265.597,83	4.265.597,83	4.265.597,83	4.265.597,83	4.265.597,83	25.593.597,00
	Executadas							
ec. de Infraestrutura e Desenv. Rural	Programadas	1.436.895,00	1.436.895,00	1.436.895,00	1.436.895,00	1.436.895,00	1.436.895,00	8.621.370,00
	Executadas							
ecretaria de Controle Interno	Programadas	25.231,83	25.231,83	25.231,83	25.231,83	25.231,83	25.231,83	151.391,00
	Executadas							
ocuradoria Municipal	Programadas	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	110.700,00
	Executadas							
ecretaria de Meio Ambiente e Turismo	Programadas	181.828,67	181.828,67	181.828,67	181.828,67	181.828,67	181.828,67	1.090.972,00
	Executadas							
eserva de Contingência	Programadas	50.554,00	50.554,00	50.554,00	50.554,00	50.554,00	50.554,00	303.324,00
	Executadas							
<b>TOTAL</b>	Programadas	10.060.904,17	10.060.904,17	10.060.904,17	10.060.904,17	10.060.904,17	10.060.904,17	60.365.425,00
	Executadas							